

P.4.152/38

ACORDÃO

1938

14/01

VISTOS E RELATADOS Os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil, em cumprimento ao item b do acordo proferido em sessão de 23 de Dezembro de 1937, submete à apreciação deste Conselho a demonstração relativa ao movimento de negócios e expediente de sua Carteira Prefial, bem como a respectiva proposta orçamentaria referente à despesa para o corrente exercício;

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plean, adotar provisoriamente o parecer emitido pelo Serviço de Engenharia, ficando o quadro assim constituído, até o pronunciamento do Conselho sobre o trabalho da comissão nomeada para o estudo definitivo do assunto:

	Vencimentos	
Pessoal	Mensal	Anual
1 engenheiro-chefe	2:000\$000	24:000\$000
1 eng. ajudante	1:300\$000	15:600\$000
1 arquiteto	1:000\$000	12:000\$000
1 escrivão de 2a. classe	1:000\$000	12:000\$000
1 praticante de 1a. classe	600\$000	7:200\$000
		<hr/>
		70:800\$000
<u>Artigos de expediente</u>		4:000\$000
<u>Despesas diversas</u>		2:000\$000
		<hr/>
		76:800\$000
<u>Material Permanente</u>		6:000\$000

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1938

	a) Francisco Barboza de Rezende	Presidente
	a) Eduardo V. Pederneiras	Relator
Fui presente	a) J. Leonel de Rezende Alvim	Proc. Geral